

Responsabilidade Tríplice (art. 225, §3º)

CUMULATIVA ou NÃO

CIVIL

ADMINISTRATIVA

PENAL



Responsabilidade Tríplice (art. 225, §3º)

CUMULATIVA ou NÃO

CIVIL

Reparação/recuperação
do dano e/ou
pagamento de
indenização

ADMINISTRATIVA

Multa ambiental –
pagamento em
pecúnia.

PENAL

Prisão (não
necessariamente)



Responsabilidade Tríplice

CUMULATIVA ou NÃO

CAR - Reposição Florestal – no CAR

ADMINISTRATIVA

SEMA

JUDICIAL

Multa Ambiental

Execução Fiscal,
pela cobrança da multa

Embargo

Apreensão de bens
e equipamentos

Defesa
Administrativa

CIVIL

MPE

JUDICIAL

TAC

Ação Civil
Pública

pedido:
reparação de
dano

e/ou
compensação
em pecúnia

PENAL

MPE

JUDICIAL

ANPP e TAC

Ação Penal

Acordo de
pagamento de
valores que irão
para um fundo

